



## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 1.937, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002038/2015-05. Interessados: CEB Distribuição S/A - CEB-DIS, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Furnas Centrais Elétricas S/A - Furnas, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2015 da CEB Distribuição S/A - CEB-DIS, a vigorar a partir de 26 de agosto de 2015, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução, bem como seus anexos, está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEY DONIZETE RUFINO

#### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 18 de agosto de 2015

Nº 2.718 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003901/2012-91, decide: i) suspender, até a expedição de nova disciplina pela ANEEL, a exigibilidade do disposto no art. 30 da Resolução Normativa 622, de 19 de agosto de 2014; ii) até que se torne exigível a constituição de limites operacionais, de que trata a Resolução 622, os agentes da CCEE proponentes ou habilitados à comercialização varejista devem constituir garantias financeiras equivalentes ao limite operacional mediante: (a) contratação de cartas fiança com prazos de vencimento em trinta, sessenta e noventa dias, aportando mensalmente nova carta fiança com vencimento para noventa dias; ou (b) outros ativos financeiros aceitos e assegurados pelo agente de liquidação, desde que permitam a mesma sistemática do limite operacional, notadamente a possibilidade de execução fracionada mensal; iii) a constituição de garantias financeiras, nos termos referidos em (ii), deve ser informada pelo agente de liquidação à CCEE.

ROMEY DONIZETE RUFINO

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo da Resolução Autorizativa nº 5.412, de 11 de agosto de 2015, constante no Processo nº 48500.002881/2015-83, publicada no DOU nº 160, de 21 de agosto de 2015, seção 1, página 82, onde se lê: "II - aprovar as minutas dos Quartos Termos Aditivos...", leia-se: "II - aprovar as minutas dos Terceiros Termos Aditivos...".

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2015

Nº 2.778 - Processo Nº 48500.001643/2014-70. Interessado: Aracati Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Mutamba, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.CE.032450-7.01, com 24.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará.

Nº 2.779 - Processo Nº 48500.001699/2014-24. Interessado: Aracati Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Mutamba II, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.CE.032481-7.01, com 28.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará.

Nº 2.780 - Processo Nº 48500.001698/2014-80. Interessado: Aracati Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Mutamba III, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.CE.032482-5.0, com 26.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará.

Nº 2.781 - Processo Nº 48500.001660/2014-15. Interessado: Aracati Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Mutamba IV, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.CE.032483-3.01, com 22.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará.

Nº 2.782 - Processo Nº 48500.003889/2013-03. Interessado: Aracati Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Mutamba V, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.CE.032484-1.01, com 24.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará.

Nº 2.783 - Processo Nº 48500.005279/2012-55. Interessado: Aracati Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Mutamba VI, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.CE.032485-0.01, com 24.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará.

Nº 2.784 - Processo Nº 48500.001837/2014-75. Interessado: Aracati Energia Renovável Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Mutamba VII, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.CE.032486-8.01, com 18.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Icapuí, estado do Ceará.

Nº 2.785 - Processo Nº 48500.002645/2013-03. Interessado: Horizonte Energias Renováveis Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Baixa do Sítio, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.RN.033964-4.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada nos municípios de São Vicente, Tenente Laurentino Cruz e Santana do Matos, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.786 - Processo Nº 48500.006184/2012-59. Interessado: CEA - Centrais Eólicas Assuruá S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Capoeiras IV, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.BA.032988-6.01, com 12.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Gentio do Ouro, no estado da Bahia.

Nº 2.787 - Processo Nº 48500.005595/2013-16. Interessado: Geradora Eólica Três Marias Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Três Marias, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.RS.033563-0.01, com 20.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Dom Pedrito, estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2.788 - Processo Nº 48500.005601/2013-27. Interessado: Central Geradora Eólica Estância Retiro II Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Estância Retiro II, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.RS.033558-4.01, com 22.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Dom Pedrito, estado do Rio Grande do Sul.

Nº 2.789 - Processo Nº 48500.001247/2013-61. Decisão: transferir, da empresa Construbrás Construtora de Obras Rodoviárias Ltda., para a empresa Construnível Energias Renováveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.456.838/0001-24, o registro e o aceite aos Estudos de Inventário Hidrelétrico do Rio Melissa, anúdios, respectivamente, por meio dos Despachos nºs 505, de 26 de fevereiro de 2013, e 4.235, de 24 de outubro de 2014.

Nº 2.790 - Processos Nºs 48500.005059/2012-21, 48500.005032/2012-39 e 48500.004916/2012-76. Interessado: Energia Capital - Assessoria, Investimentos e Corretagem de Seguros Ltda. Decisão: (i) alterar a Potência Instalada e (ii) incluir as coordenadas geográficas de localização das usinas fotovoltaicas Terra do Sol VII, Terra do Sol VIII e Terra do Sol X.

Nº 2.791 - Processos: nº 48500.002749/2015-71, nº 48500.002753/2015-30, nº 48500.002746/2015-38, nº 48500.002748/2015-27, nº 48500.002747/2015-82 e nº 48500.002784/2015-91. Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Bom Nome Ltda. Decisão: alterar a Potência Instalada das usinas fotovoltaicas UFV Bom Nome VI, UFV Bom Nome VII, UFV Bom Nome VIII, UFV Bom Nome IX, UFV Bom Nome X e UFV Bom Nome XI.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

LUDIMILA LIMA DA SILVA

Substituta

#### RETIFICAÇÕES

Na íntegra do Despacho nº 2.767, de 21 de agosto de 2015, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.002651/2011-91, cujo resumo foi publicado no DOU, de 24 de agosto de 2015, seção 1, página 61, volume 152, n. 161, onde se lê "referente ao aproveitamento PCH Jamanta" leia-se "referente ao aproveitamento PCH Eng. Faller".

No resumo do Despacho nº 2.767, de 21 de agosto de 2015, publicado no DOU de 24 de agosto de 2015, seção 1, p. 61, v. 152, n. 161, onde se lê "referente ao aproveitamento PCH Jamanta" leia-se "referente ao aproveitamento PCH Eng. Faller".

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2015

Nº 2.774 - Processo Nº 48500.00003637/2015-38. Interessadas: Matrinchá Transmissora de Energia S.A. (contratante) e a Itumbiara Transmissora de Energia S.A. (contratada). Decisão: anuir ao Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção a ser firmado entre as Interessadas a Matrinchá Transmissora de Energia S.A. (contratante) e a Itumbiara Transmissora de Energia S.A. (contratada) para a prestação dos serviços nas instalações de transmissão autorizadas pela Resolução Autorizativa Nº 5.050, de 28/01/2015, com valor global de R\$ 1.001.475,00 (um milhão e mil quatrocentos e setenta e cinco reais), pelo prazo de um ano.

Nº 2.775 - Processo Nº 48500.003791/2015-18. Interessada: Ampla Energia S.A. Decisão: anuir à dação de recebíveis em garantia pela Interessada, no valor de R\$ R\$ 476.614.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões, seiscentos e quatorze mil reais), pelo prazo de 78 (setenta e oito) meses, para realização de investimentos em ampliação e melhoria de seu sistema elétrico. A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2015

Nº 2.776 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais, considerando a retificação dos dados de medição da usina termelétrica Mauá Bloco V informada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000946/2015-56, decide retificar o Despacho nº 2.667 de 17 de agosto de 2015, alterando os valores de Custo Fixo Ajustado e Custo Variável Ajustado, referentes a julho de 2015, das Usinas Termelétricas - UTEs objeto da Resolução Normativa nº 659, de 14 de abril de 2015, conforme tabela abaixo.

Usina Termelétrica	Custo Fixo Ajustado (R\$) (A)	Custo Variável Ajustado (R\$) (B)	Total (R\$) (A + B)
UTE Aparecida (Óleo)	0,00	0,00	0,00
UTE Electron	0,00	209.962,81	209.962,81
UTE Flores	1.632.983,23	18.186.616,53	19.819.599,76
UTE Iranduba	664.749,91	5.397.414,92	6.062.164,83
UTE Mauá Bloco I	0,00	757.032,05	757.032,05
UTE Mauá Bloco IV	938.507,05	0,00*	938.507,05
UTE Mauá Bloco V	444.587,94	4.665.827,61	5.110.415,55
UTE São José	915.242,26	9.925.400,33	10.840.642,60
TOTAL	4.596.070,39	39.142.254,26	43.738.324,65

\* A UTE Mauá Bloco IV tem modalidade de despacho Tipo I. Logo, o ressarcimento dos custos variáveis dar-se-á em conformidade com as Regras de Comercialização.

Nº 2.777 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de

acordo com o que consta no Processo nº 48500.000946/2015-56, decide aprovar os valores de Potência Disponibilizada, Custo Variável Unitário - CVU e Custo Fixo da usina termelétrica Iranduba para fins de aplicação da Resolução Normativa nº 659, de 14 de abril de 2015, para contabilizações no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a partir de julho de 2015, conforme tabela abaixo.

Usina Termelétrica	Potência Disponibilizada (MW)	CVU (R\$/MWh)	Custo Fixo (R\$/mês)
UTE Iranduba	25	870,01	1.769.363,61

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.927, de 12 de junho de 2015, constante no Processo nº 48500.000946/2015-56, publicado no DOU 111, de 15 de junho de 2015, seção 1, página 78, na linha da tabela referente à UTE Mauá Bloco V, onde se lê: "805,90", leia-se: "814,87".

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

#### DIRETORIA III SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2015

Nº 1210 - A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e

com base no disposto no artigo 9º, da Resolução ANP nº 22, de 11 de abril de 2014, publicada em 14 de abril de 2014, concede a transferência do(s) registro(s) dos produtos abaixo listados, em nome da empresa TECUMSEH DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 45.361.425/0001-64, para a empresa SHRIEVE QUÍMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.390.762/0001-70.

Produto	Número de registro
ZEROL 300 T	14745
ZEROL 150 TD	15884
ZEROL 7 N	16398

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAUJO

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL

#### AUTORIZAÇÃO Nº 867, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998 e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.012905/2007-55, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica o Consórcio de Alumínio do Maranhão - CONSÓRCIO ALUMAR, CNPJ: 00.655.209/0001-93, autorizado a operar um duto portuário para movimentação de óleo combustível no Terminal de Uso Privado do ALUMAR - TUP ALUMAR, localizado na BR 135, KM 18, Distrito Industrial de Pedrinhas, Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Tabela - Dados do Duto Portuário

LINHA	Vazão m <sup>3</sup> /h	Temperatura de projeto (°C)	Diâmetro Nominal (pol)	Comprimento aproximado (m)	Espessura	Pressão de Projeto (kgf/cm <sup>2</sup> )	Isolamento Térmico	Espessura do isolamento (mm)
PÍER DO TUP ALUMAR AO TANQUE 125E-TQ-01	600 a 1000	45 a 60	20	800	6,35 mm	2,0	Lã de rocha	50

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º O Consórcio ALUMAR deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem

como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica o Consórcio ALUMAR ciente de que a existência de Contrato de Comodato com a BR Distribuidora englobando o duto portuário objeto da presente Autorização, não exime a responsabilidade do Consórcio ALUMAR perante a ANP.

Art. 5º Fica revogada a Autorização nº 556, de 29/12/2014, publicada no DOU nº 252, de 30/12/2014, seção 1, página 89.

Art. 6º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

#### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 25 de agosto de 2015

Nº 1211 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	629/2015
Unidade de Pesquisa	Laboratório de Fundação SOCIESC
Instituição Credenciada	Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC
CNPJ/ME	84.684.182/0001-57
Processo ANP	48610.004286/2015-35
Localização	Joinville - SC
Linhas de Pesquisa	Sistema de pré-aquecimento de carga metálica usando gás natural para fornos de fusão à indução

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 132/2015

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

800.176/2011-P.W.VASCONCELOS ME- Cessionário:CON-GONHAS MINÉRIOS S.A.- CPF ou CNPJ 08.902.291/0001-15- Alvará nº1.736/2013

800.177/2011-P.W.VASCONCELOS ME- Cessionário:CON-GONHAS MINÉRIOS S.A.- CPF ou CNPJ 08.902.291/0001-15- Alvará nº1.737/2013

800.178/2011-P.W.VASCONCELOS ME- Cessionário:CON-GONHAS MINÉRIOS S.A.- CPF ou CNPJ 08.902.291/0001-15- Alvará nº1.738/2013

800.179/2011-P.W.VASCONCELOS ME- Cessionário:CON-GONHAS MINÉRIOS S.A.- CPF ou CNPJ 08.902.291/0001-15- Alvará nº1.739/2013

800.181/2011-P.W.VASCONCELOS ME- Cessionário:CON-GONHAS MINÉRIOS S.A.- CPF ou CNPJ 08.902.291/0001-15- Alvará nº1.740/2013

800.507/2013-P.W.VASCONCELOS ME- Cessionário:CON-GONHAS MINÉRIOS S.A.- CPF ou CNPJ 08.902.291/0001-15- Alvará nº6.290/2014

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

800.503/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A. -Alvará

Nº6.286/2014

800.504/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A. -Alvará

Nº6.287/2014

800.505/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A. -Alvará

Nº6.288/2014

800.506/2013-TERRATIVA MINERAIS S.A. -Alvará

Nº6.289/2014

800.050/2015-R N BRITAGEM LTDA EPP -Alvará

Nº1.866/2015

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

800.054/2009-MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA

800.374/2012-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A

800.375/2012-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A

800.376/2012-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A

800.377/2012-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A

800.237/2013-MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Outorga a Permissão de Lavra Garimpeira com vigência a partir dessa publicação:(513)

800.064/2015-PEDRO PATRICIO DE LIMA - PLG

Nº10/2015 de 04/08/2015 - Prazo 5 anos

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

800.535/2014-MILTON SALDANHA JUNIOR ME-Registro de Licença Nº33/2015 de 20/08/2015-Vencimento em 01/11/2016

Indefere requerimento de licença - área sem oneração/Port.266/2008(1281)  
800.496/2012-AMBIENTAL ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

RICARDO BEZERRA DE SENA

#### SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 107/2015

Fase de Requerimento de Lavra  
Retifica despacho de aprovação do Relatório Final de Pesquisa(1280)

896.119/2001-TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA - Publicado DOU de 19/03/2013, Relação nº 63/2013, Seção 1, pág. 76- Onde se lê: " O RFP passa a ser aprovado com uma reserva medida de 5.374.125,0 m<sup>2</sup> e área de 14,41 ha", leia-se: O RFP passa a ser aprovado com uma reserva medida de 4.678.153,40 m<sup>2</sup> e área de 11,38 ha."

RENATO MOTA DE OLIVEIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 241/2015

Fase de Autorização de Pesquisa  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)

860.543/2008-G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA- Alvará nº8.220/2008 - Cessionário:861.501/11, 861.502/11, 861.503/11, 861.504/11, 861.505/11, 861.506/11 e 861.513/11-Cristalina Mineração e Transportes Ltda- CPF ou CNPJ 10.174.537/0001-21

860.544/2008-G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA- Alvará nº8.221/2008 - Cessionário:861.507/11, 861.508/11, 861.509/11, 861.510/11, 861.511/11 e 861.512/11-Cristalina Mineração e Transportes Ltda- CPF ou CNPJ 10.174.537/0001-21

861.449/2012-CLÁUDIO HONOR RIBEIRO- Alvará nº8.542/2014 - Cessionário:860.581/2015, 860.582/2015-Triângulo Materiais para Construção Ltda- CPF ou CNPJ 04.455.520/0001-40

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

860.422/2004-RONALDO FRIZZERA MATOS- Cessionário:Mineração Corcovado de Minas Ltda- CPF ou CNPJ 39.282.298/0001-05- Alvará nº6.899/2004

860.126/2007-EDIFICA PARTICIPAÇÕES LTDA- Cessionário:Solon Oliveira- CPF ou CNPJ 195.077.041-91- Alvará nº1.398/2007

861.350/2007-FABIANO MUSSI FERRARI- Cessionário:F2 Irmãos Ferrari Transportes Ltda ME- CPF ou CNPJ 06.155.950/0001-71- Alvará nº9.652/2007

862.262/2011-JOSE ROSA DO NASCIMENTO- Cessionário:Areial JL Ltda ME- CPF ou CNPJ 21.262.946/0001-04- Alvará nº10.144/2013

861.119/2013-MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA.- Cessionário:Centro Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 14.641.999/0001-62- Alvará nº6.467/2014

861.594/2013-WALID EL KOURY DAOUD- Cessionário:Quartzit Mineradora Ltda- CPF ou CNPJ 11.461.800/0001-26- Alvará nº13.320/2013

861.628/2013-EDIMINAS MINERAÇÃO LTDA- Cessionário:Solon Oliveira- CPF ou CNPJ 195.077.041-91- Alvará nº3.148/2015

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA

#### SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação Nº 89/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa  
Torna sem efeito exigência(137)  
866.994/2014-VALDECIR BARBIERI-OF. Nº34/2015- DOU de 20/03/2015

867.172/2014-CLAUDEMIR RIBEIRO MAGALHÃES ME-OF. Nº20/2015-DOU de 09/03/2015

Fase de Disponibilidade  
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)  
866.400/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº312/09

866.401/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº314/09

866.402/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº316/09

866.403/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº318/09

866.405/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº320/09

866.406/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº322/09

866.407/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº324/09

866.409/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº328/09

866.410/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº330/09

866.413/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº336/09

866.417/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº344/09

866.419/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº348/09

866.420/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº350/09

866.422/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº354/09

866.423/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº356/09

866.425/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº360/09

866.426/2008-AMAZÔNIA CAPITAL E PARTICIPAÇÕES

LTDA- NOT. Nº362/09